

# DIÁRIO

# OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VIAMÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 22 de julho de 2022 - ANO IV - Edição Ordinária 119

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Portaria

PORTARIA Nº 171/2022 - CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora MARLENE TEREZINHA FERREIRA pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de junho de 2022, conforme atestado médico.

#### Resolução nº 6/2022

ALTERA OS ARTIGOS Nº 216 E 217 DA RESOLUÇÃO Nº 04/2016 Art. 1º. Altera o art. 216, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 216. Para fazer uso da Tribuna Popular as entidades deverão apresentar requerimento, por escrito, à Direção-Geral da Câmara, entregue no Protocolo, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data requerida, informando:

I - dados que identifiquem a entidade, através de documento constitutivo, que comprove a regularidade no momento do requerimento;

II - nome do representante legal que se manifestará pela entidade, comprovando a sua qualidade;

III - o assunto a ser tratado deve guardar pertinência temática com os fins da entidade interessada.

§1º. Cabe à Direção-Geral analisar previamente o cumprimento dos requisitos dispostos neste Capítulo, podendo diligenciar diretamente com os interessados.

§2º. Após a verificação disposta no parágrafo anterior, será submetido à deliberação da Presidência o cumprimento dos requisitos elencados.

§3º. O orador que descumprir o disposto no inciso III do presente artigo, desviando-se da matéria em debate ou que falar sem o devido respeito à Câmara ou a qualquer de seus membros, será advertido pelo Presidente que, sendo necessário, cassar-lhe-á a palavra.”

Art. 2º - Renomeia o parágrafo único como parágrafo 1º e inclui o parágrafo

2º ao art. 217 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 217. (...)

§1º. Será dado conhecimento prévio àquela entidade que deverá ocupar a Tribuna Popular.

§2º. Salvo autorização expressa da Presidência, cada entidade poderá usar a Tribuna Popular uma vez a cada seis meses.”

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 22  
de Julho de 2022

## Edital 10/2022 e edital 11/2022

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022**

A Câmara Municipal de Viamão, por seu Presidente, IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, para FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de BEBEDOUROS e MICRO-ONDAS, nas condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, exclusivamente para microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações posteriores, com a Lei Municipal n.º 4.194/2014 e suas alterações, com a Resolução de Mesa n.º 04/2019, subsidiada pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

Acesse completo através do link: <https://camaraviamao.rs.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/EDITAL-PREGAO-ELETRONICO-N-10-2022.pdf>

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022**

A Câmara Municipal de Viamão, por seu PRESIDENTE, IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para formação

de REGISTRO DE PREÇOS, nas condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei

Federal n.º 10.520/2002, com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações posteriores, com a Lei Municipal n.º 4.194/2014 e suas alterações, com a Resolução de Mesa n.º 04/2019, subsidiada pelas normas da

Lei Federal n.º 8.666/93.

Acesse completo através do link: [https://camaraviamao.rs.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/EDITAL\\_LIMPEZA\\_PE\\_11.pdf](https://camaraviamao.rs.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/EDITAL_LIMPEZA_PE_11.pdf)

## Súmula de ata

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: AR COMÉRCIO DE RQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 18.710.690/0001-38

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Frigobares

VALOR TOTAL :R\$ 13.600,00 ( treze mil e seiscentos reais)

PRAZO: 12 meses contados a partir da assinatura 195/2022, Ata nº 06/2022

DATA ASSINATURA DA ATA : 13 de julho de 2022

---

Professor Igor Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Viamão